Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 13138/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei do Município de Niterói,

DECRETA:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigos 5º, letra "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, parte do imóvel denominado lote 04-A, da Quadra 90, do Loteamento Bairro Piratininga, em Piratininga, nesta Cidade, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 8.253-A, do Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição de Niterói, inscrito na PMN sob o nº 261-985-6.

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processos administrativos nº 80/3570/2018.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se à implantação do projeto de corredor viário 'Transoceânica'.

Art. 4º - Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41.

Parágrafo Único – Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a qualquer

título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força policial.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 14 de dezembro de 2018.

Paulo Roberto Mattos Bagueira Leal- Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 13139/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, parte do imóvel denominado lote 03, da Quadra 91, do Loteamento Bairro Piratininga, em Piratininga, nesta Cidade, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 27.232-A, do Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição de Niterói, inscrito no BMN coh o re. 062.732. Niterói, inscrito na PMN sob o nº 062.723-2.

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo

de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processos administrativos n° 80/3573/2018.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se à implantação do projeto de corredor viário 'Transoceânica'.

Art. 4º - Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da

Art. 4 - Os agentes publicos municipais licam autorizados a penetrar no imovel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41.

Parágrafo Único – Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força policial

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Niterói, 14 de dezembro de 2018. Paulo Roberto Mattos Bagueira Leal- Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 13140/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados Art. 1º - Pica declarado de utilidade publica, de acordo com os artigos 2º e o º, combinados com o artigo 5º, letra "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, parte do imóvel nº 530, da Avenida Paulo de Mello Kalle, antiga Avenida 06, edificado sobre o lote 06, da quadra 90, do Loteamento Bairro Piratininga, em Piratininga, nesta Cidade, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 31.721, do Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição de Niterói, inscrito na PMN sob o nº 062 713-3 naticular il 721, de registro de ilhovers da 7 Circunscrição de Microt, iliscilio na 1 Min sob o nº 062.713-3. Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo

de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processos administrativos nº 80/4272/2018.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se à implantação do projeto de corredor viário 'Transoceânica'.

Art. 4º - Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da

Art. 4º - Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41.

Parágrafo Único — Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força policial.

Art. 5º - Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Niterói, 14 de dezembro de 2018.

Paulo Roberto Mattos Bagueira Leal- Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 13141/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, parte das Glebas A5 e A6, com frente para Estrada conta e a l'avoi do Municipio de Niteroi, parte das Giebas As e As, con riente para Estrada Francisco da Cruz Nunes, em Piratininga, nesta Cidade, devidamente descritas e caracterizadas nas matrículas nºs 17.850-A e 18.550-A, do Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição de Niterói, inscritas na PMN sob os nºs 159.996-6 e 159.997-6, respectivamente.

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processo administrativo nº 80/7504/2018.

- Art. 3º O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se à implantação do projeto de corredor viário 'Transoceânica'.
- Art. 4º Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41.

 Parágrafo Único – Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a qualquer

título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força policial.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Niterói, 14 de dezembro de 2018. Paulo Roberto Mattos Bagueira Leal- Prefeito em Exercício

Port. nº 1238/2018- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/12/2018, CARMEN LÚCIA MARTINS DA SILVA do cargo de Diretor-Adjunto, CC-3, da Escola Municipal Heloneida Studart, da Fundação Municipal de Educação.

Port. nº 1239/2018- Considera exonerada, a pedido, a contar de 27/11/2018, SABRINA DA SILVA SOUZA do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Port. nº 1240/2018- Considera nomeado, a contar de 27/11/2018, VANELLI DE CALDAS MARINHO para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, em vaga da exoneração de Sabrina da Silva Souza, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1241/2018- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/12/2018, ANA PAULA LOBO FRANÇA do cargo de Assessor C, CC-3, da Coordenadoria de Acessibilidade, do Gabinete do Prefeito.

Port. nº 1242/2018- Considera nomeada, a contar de 01/12/2018, MILENA MACEDO MARINS para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Coordenadoria de Acessibilidade, do Gabinete do Prefeito, em vaga da exoneração de Ana Paula Lobo França, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1243/2018- Considera exonerada, a pedido, a contar de 30/11/2018, MYLENA PEREIRA MUNIZ do cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda

Port. nº 1244/2018- Considera nomeada, a contar de 03/12/2018, MONIQUE CORDEIRO JESUS para exercer o cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga da exoneração de Mylena Pereira Muniz, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1245/2018- Considera exonerado, a pedido, a contar de 30/11/2018, JEFFERSON DA COSTA SILVA do cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Port. nº 1246/2018- Considera nomeada, a contar de 30/11/2018, ANA CLAUDIA DA SILVA MOUROS para exercer o cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga da exoneração de Jefferson da Costa Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1247/2018- Considera exonerado, a pedido, a contar de 22/10/2018, VITOR SILVA DE SOUZA PEREIRA do cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de

Port. nº 1248/2018- Considera nomeado, a contar de 19/11/2018, JONATAS CAVALCANTI CAPUCHINHO AMARAL para exercer o cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga da exoneração de Vitor Silva de Souza Pereira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1249/2018- Considera exonerada, a pedido, a contar de 28/11/2018, ANDRESSA FARIAS VIDAL do cargo de Secretário, CC-5, da Escola Municipal Andre Trouche, da Fundação Municipal de Educação.

Port. nº 1250/2018- Considera nomeada, a contar de 28/11/2018, ARLENE VIANA DE MATTOS para exercer o cargo de Secretário, CC-5, da Escola Municipal Andre Trouche, da Fundação Municipal de Educação, em vaga da exoneração de Andressa Farias Vidal, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1251/2018- Torna insubsistente a Portaria nº 1217/2018, publicada em 04 de dezembro de 2018.

Port. nº 1252/2018- Considera nomeado, a contar de 06/12/2018, EZEQUIEL OLIVEIRA DE MENDONÇA para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal Ordem Pública, em vaga da exoneração de Iris Milena da Cunha Ramos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1253/2018- Exonera, IANA MARIA OLIVEIRA DA COSTA do cargo de Asses A, CC-1, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. nº 1254/2018- Nomeia IANA MARIA OLIVEIRA DA COSTA para exercer o cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão em vaga da exoneração de Leila Kuhnert Campos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

SECRETARIA EXECUTIVA

Portaria SEXEC n. º 036/2018

Designa Substituto em Razão de Ausência da Coordenadora Geral da Unidade de Gestão do Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói (PRODUIS), de acordo com os §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º do art. 1º, do Decreto nº 11.507/13. O Secretário Executivo, Sr. Axel Schmidt Grael, em conformidade com o Processo Nº 180/01578/2017, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Guilherme da Costa Freitas - Matrícula nº, 2439 -Art. 19 - Designar o servidor Guinferme da Costa Freitas - Matricula 19: 2439 - Coordenador Administrativo Financeiro da UGP-BID, como substituto da Coordenadora Geral da UGP-BID, a servidora Giselle Boger Brand — Matricula 1242597-0 durante o período compreendido entre 26/12/2018 à 06/01/2019.

Art. 29 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO Nº 126/2018 - SMA

INSTRUMENTO: Contrato nº 101/2018 PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a empresa GRUPO IMPACTO EMPREENDIMENTOS EIRELI. OBJETO: contratação de empresa especializada para realização de serviços de controle de acesso as dependências, operação de elevadores e de copa PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento de contrato. VALOR: R\$ 3.065.000,00 (três milhões e sessenta e cinco mil reais). VERBA: P. T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 33.9039.00; FONTE 108; Nota de Empenho nº 003701, datada de 10/12/2018. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93; e despachos contidos no processo nº 020/000827/2018. Data da Assinatura: 10 de dezembro de 2018.

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PROCESSO № 020/005640/2017 - PORTARIA № 419/2018
EDITAL DE CITAÇÃO: CITADO(A): RICARDO DE BRITO VIEIRA
PINTO, ex-servidor de cargo em comissão de Assessor FMS-7, sob matrícula 436.161-1;
ASSUNTO: apresentar defesa por estar incurso(a) em tese no artigo 195, Inciso XXI e ASSINTO: apresental delesa por estal iniciso(a) eni lese no arigio 195, iniciso XXI e XXII, todos da Lei 531/85; PRAZO: 20 (vinte) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oíto) dias, ciente de que a ausência da manifestação implicará; REVELIA e seus efeitos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artº 241 §1º, §2º e § 4º, da Lei 531/85; VISTA DOS AUTOS: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 5º andar (CAN); HORÁRIO: 13:00 horas às 17:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta no processo nº 130/002977/2017, relativo a aquisição de rendo em vista o que consta no processo nº 130/002977/2017, relativo a aquisição de equipamentos diversos denominados por HDs Externos 10TB, Cartões de Memória 16 GB, Filmadoras Digitais 60X41X30 PRÓ, Acessórios de Peito Filmadora Pró, Câmera Filmadoras Digitais Full HD HDRPJ 1200 - LCD, Micro Computadores Desktop e Estabilizadores, Notebooks e impressoras, tudo conforme quantidades e especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, indispensáveis a regular constantes do ANEXO I — Termo de Referência do Objeto, indispensáveis a regular execução das atividades visando atender às necessidades técnicas e operacionais do Projeto "Niterói Mais Segura", homologo o resultado da licitação, por PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018, sugerindo adjudicação do fornecimento às empresas: QUALYTECK TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA EIRELI EPP — CNPJ nº 06.210.076/0001-28 para os ITENS 01 e 06 perfazendo o valor total dos itens em R\$ 96.270,00 (noventa e seis mil duzentos e setenta reais), VIBHUTI COMÉRCIO LTDA EPP — CNPJ nº 00.710.985/0001-49 para os ITENS 2, 3, 4 e 9 perfazendo o valor total dos itens em R\$ 55.720,00 (cinquenta e cinco mil setecentos e vinte reais) e HARD SOLUTION INFORMÁTICA LTDA EPP — CNPJ nº 00.461.255/0001-51 para os ITENS 5, 7 e 8 perfazendo o valor total dos itens em R\$ 87.583,56 (oitenta e sete mil quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos), com o total licitado de R\$ 239.573.56 (duzentos e três reais e cinquenta e seis centavos), com o total licitado de R\$ 239.573,56 (duzentos e trinta e nove mil quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

AVISO TOMADA DE PREÇOS № 002/2018

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMUNICA O ADIAMENTO "SINE DIE" DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018, QUE SERIA REALIZADO NO DIA 17 (dezessete) DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO ÀS 10:00H, PARA ADEQUAÇÃO DO EDITAL E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EXTRATO SMF Nº 27/2018
INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato SMF Nº 06 /2015. PARTES: O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e a Empresa SISTEMATECH INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato SMF nº 06/2015. PRAZO: 12(doze) meses, a contar de 03 de agosto de 2018. VALOR: R\$ 4.231.875,74 PRAZO: 12(doze) meses, a contar de u3 de agosto de 2018. VALOR: R\$ 4.231.875,74 (Quatro milhões, duzentos e trinta e um mil e oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos). Verba: Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.39.05 - Fonte De Recurso: 108 - Programa De Trabalho: 21.01.04.122.0145.4189. FUNDAMENTO: Art. 57, II, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações; Decreto Municipal nº 11.466/2013, bem como o Processo Administrativo nº: 030/023108/2015. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2018. Omitido em D.O do dia 07/09/18.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

EXTRATO Nº 59/2018
INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº. 019/2018. PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante ESTEPHANY CORRÊA PAULA DA SILVA tendo como interveniente a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA. OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade. PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 26/11/2018 e término em 25/05/2019. VALOR ESTIMADO: R\$ 7.824,00 (sete mil oitocentos e vinte e quatro reais) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte, tendo sido empenhado para o exercício de 2018 o valor de R\$ 1.904,00 (mil novecentos e quatro reais). VERBA: No Código de Despesa nº 3990.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.1041220145.4191, Fonte 108. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012. DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2018. EXTRATO Nº 60/2018 Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº. 009/2017; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante NAYRA HELENA GOMES DOS SANTOS MORAES tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO; OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 01/12/2018 e término em 31/05/2019; VALOR ESTIMADO: R\$ 5.672,40 (cinco mil seiscentos e setenta e dois reais e quarenta centavos) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; VERBA: auxilio de R\$500,00 (seiscentos feais) e o valor estimado de auxilio transporte; **VERBA**: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.1041220145.4191, Fonte 108; **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012; **DATA DA ASSINATURA**: 12 de dezembro de 2018

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDITAL DE COMUNICAÇÃO O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo

relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou tavam ausentes, no momento da ação fiscal.

INTIMAÇÃO

INTIMAÇÃO

O PROPRIETÁRIO - Rua das Rosas, 544-Itacoatiara -Int.27131/2018; O PROPRIETÁRIO - Rua 23, 106-Itaipu -Int.27132/2018; AULOS C. DE MORAES - R Antônio Luiz Saião, 165-Itaipu -Int.27133/2018; O RESPONSÁVEL - Francisco da Cruz Nunes, 10948-Itaipu -Int.27134/2018; PAULO EDUARDO S. PINTO - R Diomar Raimundo, 37-Itaipu -Int.27402/2018; RAFAEL L. LISBOA - R Jorn. Osias Stutz, Qd.71,It 12-Cafubá -

Int.27551/2018. AUTO DE INFRAÇÃO

CLERIS F. PEREIRA - R Américo Alves Costa, Qd. 49, lt 20-Piratininga -A.I.02423/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO

rmo de Compromisso de Patrocínio nº 037/2018 - que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado a LIGA NITEROIENSE DE DESPORTOS, com o intuito de realizar a Copa das Comunidades de Futebol Feminino 2018/2019, valor de R\$ 97.600,00 (noventa e sete mil e seiscentos reais), que obedece ao processo administrativo nº230/000139/2018. Fundamento legal: Inciso II, art.24 da Lei Federal 8.666/93. Data da assinatura: 10/12/2018. Verba: Código de Despesa nº333903900000 do Programa de Trabalho nº 140.127.812.0137.4110 da Fonte 100. Na convicção de boa acolhida, manifestamos nossa consideração.

EXTRATO

Termo de Compromisso de Patrocínio nº 040/2018 - que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado a

ASSOCIAÇÃO ESTILO LIVRE DE ARTES MARCIAIS MUAYTHAI BRASILEIRO E M.M.A PRASILEIRO, com o intuito de realizar o Campeonato Intercomunitário 2018 - AELAM, valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), que obedece ao processo administrativo nº230/000129/2018. Fundamento legal: Inciso II, art.24 da Lei Federal 8.666/93. Data da assinatura: 06/12/2018. Verba: Código de Despesa nº3339039000000 do Programa de Trabalho nº 140.127.812.0137.4110 da Fonte 100. Na convicção de boa acolhida, manifestamos nossa consideração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS Ato do Secretário

Ato do Secretario

Autorizo a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2017, originária do Pregão

Presencial/Sistema de Registro de Preços Nº 06/2017 da NELTUR, Processo nº 500000364/2017, da Prefeitura Municipal de Niterói, referente à locação de estruturas e outros itens, visando atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos no valor total de R\$ 499.908,65 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e oito reais e sessenta e cinco centavos) período de 12 (doze) meses, cuja beneficiária é a empresa ESTRUTEND ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA.- CNPJ: 10.842.880/0001-05. Fundamento: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002- Decretos Municipais nº 10.005/2016 e 11.117/2012- Processo Administrativo nº 090000680/2018. Omitido do Diário Oficial do dia 21/11/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DESPACHOS DA SECRETÁRIA EXTRATO Nº 154/2018

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa SANITÁRIA BEIRA MAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA- EPP. OBJETO: Aquisição de materiais para operacionalização dos serviços da Subsecretaria de Serviços Concedidos. VALOR:R\$2.041,10. Proc.n°040/001806/2018, DATA:27/11/2018.

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa WALLIMP PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-ME. OBJETO: Aquisição de material de limpeza. VALOR:R\$3.549,80. Proc.nº040/001924/2018, DATA:04/12/2018.

EXTRATO N° 156/2018

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa TRATORFIL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Aquisição de peças para manutenção corretiva da escavadeira hidráulica cx. 220. VALOR:R\$8.815,90. Proc.n°040/001645/2018, DATA:03/12/2018. EXTRATO N° 157/2018

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa MARJACK MOTO PEÇAS LTDA EPP. OBJETO: Aquisição de 90 litros de óleo motor essencial 15w40. VALOR:R\$1.485,00. Proc.n°040/001865/2018, DATA:05/12/2018.

EXTRATO Nº 158/2018

Tendo em vista, o teor do processo nº 040/001478/2018, homologo o resultado da licitação, por PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 049/2018, relativo a aquisição de grelha boca de lobo articulada para passagem de carros e caminhões, adjudicando a aquisição à empresa: JIT SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA-ME – CNPJ nº 10.473.681/0001-69, com o Valor Total de R\$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais), de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO N° 159/2018

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa LMF COMÉRCIO DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Aquisição de ferramentas e equipamentos de segurança para os serviços da Subsecretaria de Serviços Concedidos. VALOR:R\$4.365,00. Proc.n°040/001806/2018, DATA:27/11/2018.

EXTRATO N° 160/2018

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa TAGUS COMÉRCIO DE MÓVEIS PLANEJADOS LTDA-ME. OBJETO: Aquisição de materiais para pintura dos canteiros das vias do Município de Niterói. VALOR:R\$7.428,00. Proc.nº040/002017/2018, DATA:06/12/2018.

VÁLOR:R\$7.428,00. Proc.n°040/002017/2018, DATA:06/12/2018.

EXTRATO N° 161/2018

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa KARL KURZ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. OBJETO: Aquisição de motosserras. VALOR:R\$8.505,00. Proc.n°040/002018/2018, DATA:05/12/2018.

EXTRATO N° 162/2018

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa TAGUS COMÉRCIO DE MÓVEIS PLANEJADO LTDA. OBJETO: Aquisição de portas e outros. VALOR:R\$415,30. Proc.n°040/001948/2018, DATA:06/12/2018.

EXTRATO N° 163/2018

EXTRATO Nº 163/2018

Ratifico a dispensa de licitação com fundamento nos Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa POSTO DE MOLAS E AUTO PEÇAS TRUCK CAFFARO LTDA-ME. OBJETO: Contratação de empresa para realização do serviço de reparo da bolsa de ar e troca dos calços de cabine dos caminhões Volkswagen 24220, placa LTP 3343, nº de ordem 339 e Volkswagen 24220, placa KXH 4481, nº de ordem 341 VALOR:R\$3.560,00. Proc.n°040/001734/2018, DATA:08/11/2018.

EXTRATO N° 164/2018

Ratifico a dispensa de licitação com fundamento nos Artigo 24. Il da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa CMC CARIOCA DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: Aquisição de roldanas de 2" e parafusos com arruela e porcas. VALOR:R\$2.200,00. Proc.n°040/002022/2018, com arruela e porcas. DATA:07/12/2018.

EXTRATO Nº 165/2018 - Contrato nº 18/2018 - SECONSER, PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa PROSSEMA – ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA-Públicos de Niterói e a empresa PROSSEMA – ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA-EPP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de propaisagístico do Parque Prefeito Ferraz (Campo São Bento). VERBA: Natureza das Despesas: 339039, Fonte: 108, Programa de Trabalho: 260115.452.0010.3017. PRAZO: 60 dias. VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00. FUNDAMENTO: Lei Federal nº8.666/93, de 21 de Junho de 1993, bem como o processo administrativo nº040/001274/2018. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2018, ficam designados fiscais do contrato Alexandre Moraes da Silva, matrícula nº 1243295-0; Danilo dos Santos Ferreira Valim, matrícula 234521-3; Marcelo Serieiro Serra, matrícula nº 1242247-3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO PGM/CSPGM N° 6, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Altera o art.1º da Resolução PGM/CSPGM N° 04 de 05 DE OUTUBRO DE 2018, visando regulamentar o disposto no art.3º da mesma Resolução. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições que

Página 5

RESOLVE:

Art. 1°. O §1º do art.1º da Resolução PGM/CSPGM N° 04 de 05 de outubro de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

§1º O auxílio-saúde consiste no reembolso de despesas com natureza de saúde, como pagamento de mensalidades de plano de saúde, cobertura odontológica, exames médicos, consultas e outras despesas efetuadas com profissionais da área de saúde, tais como médicos, dentistas, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, psicólogos e nutricionistas.

Art.2º. Fica acrescido o inciso III ao §2º do art.1º da Resolução PGM/CSPGM N° 04 de 05

de outubro de 2018, com a seguinte redação:

Art.1º (...) §1º (...).

§2º (...): I- (...);

Dependentes dos beneficiários indicados nos incisos I e II.

Art.3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

EXTRATO Nº 075/2018

Instrumento: Termo de Compromisso de Estágio nº 075/2018. Partes: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado o estudante **INGRID DE ANDRADE MARCELLO**, tendo como interveniente a UERJ - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Objeto**: Formalização e regulamentação das condições pelas quais a ESTAGIÁRIA estudante regularmente matriculado na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, realizará suas atividades de estágio na Procuradoria Geral do Município. **Prazo:** ENSINO, realizara suas auvidades de estagio ha Procuradoria Gerai do Midhicipio. Prazo 60 (seis) meses contados a partir da data de assinatura. **Valor Estimativo**: R\$ 6.729,60 (seis mil. setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), referente à bolsa auxílio e o auxílio transporte, para o período de vigência do Termo. **Verba**: NATUREZA DAS DESPESAS: 3339036000000fONTE DE RECURSO: 100 PROGRAMA DE TRABALHO: 1201.041220145.4191. **Fundamento**: Lei Federal nº 11.788/08, no Decreto Municipal nº 10769/2010 e Portarias PGM n.º 001/2010, 003/2010 e 007/2013, na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha n.º 02 do processo n.º 070000365/2018. **Data da Assinatura:** 03 de dezembro de 2018.

EXTRATO № 076/2018
INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 076/2018. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado o estudante RENAN DIAS DE AZEREDO, tendo como interveniente a UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA - ASOEC. **OBJETO**: Formalização e regulamentação das condições pelas quais o ESTAGIÁRIO, estudante regularmente matriculado na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, realizará suas atividades de estágio na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. PRAZO: 06 (seis) meses contados a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 6.729,60 (seis mil. Setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), referente à bolsa auxílio e o auxílio transporte, para o período de vigência do Termo. VERBA: NATUREZA DAS DESPESAS: 3339036000000fONTE DE RECURSO: 100 PROGRAMA DE TRABALHO: 1201.041220145.4191. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, no Decreto Municipal nº 10769/2010 e Portarias PGM n.º 001/2010, 003/2010 e 007/2013, na forma de outorização de St. Progundos Coral de Municipia de Nitoria carado à folha n.º forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha n.º 02 do processo n.º 070000365/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de dezembro de 2018.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91,

Dispensar, a contar de 01/12/2018, a MARCELO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, da

Dispensar, a contar de 01/12/2018, a MARCELO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, do cargo de Assessor. (PORTARIA FMS/FGA № 263/2018).

Atribuir, a contar de 01/12/2018, a ALEXANDRE MAGNO RAMOS, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Assessor, em vaga decorrente da dispensa de Marcelo Conceição dos Santos. (PORTARIA FMS/FGA № 264/2018).

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO PROCESSO № 200/00890/18 – PREGÃO 019/2018

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO № 200/00890/18 – PREGÃO 019/2018

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 038/2018, que visa a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES E INSUMOS PARA EXAMES MICROBIOLÓGICOS (COMO MEIOS DE CULTURA), ANTIBIÓTICOS PARA USO "IN VITRO", MATÉRIAS PARA COLETA DE AMOSTRAS MICROBIOLÓGICAS DENTRE OUTROS, PARA REALIZAÇÃO EXAMES DE IDENTIFICAÇÃO MICROBIOLÓGICA EM BANCADA PARA OS LABORATÓRIOS AMBULATORIAIS, E COM COLOCAÇÃO DE 02 (DOIS) EQUIPAMENTOS PARA LEITURA, EM REGIME DE COMODATO, NOS LABORATÓRIOS HOSPITALARES DA REDE PÚBLICA DE NITERÓI, durante o período de 12 meses, com valor total de R\$ 671.874,65 (seiscentos e setenta e um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), adjudicando a(s) empresa(s): ADEB LINE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 04.624.285/0001-92, pelo valor total de R\$ 397.500,00 (trezentos e noventa e sete mil e quinhentos reais), LAB-BRAX DIAGNÓSTICA LTDA, CNPJ nº 11.249.035/0001-85, pelo valor total de R\$ 141.143,00 (cento e quarenta e um mil, cento e quarenta e três reais), DIAGPRIME CNPJ nº 02.016.542/0001-88, pelo valor total de R\$ 24.520,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e vinte reais), DIAGNOSTICA RIO PRODUTOS E SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 08.044.840/0002-49, pelo valor total de R\$ 5.742,00 (cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais), PLAST LABOR MICROBIOLOGIA, CNPJ nº 19.723.754/0001-06, pelo valor total de R\$ 48.835,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais), IMAGEX MATERIAL HOSPITALAR E DIAGNÓSTICOS, CNPJ nº 19.723.754/0001-06, pelo valor total de R\$ 54.134,65 (cinquenta e quatro mil, cento e trinta e cinco reais) e sessenta e cinco centavos), com condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 200/14041/2018.

EXTRATO DE ATA Nº 028/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS

EXTRATO DE ATA № 028/2018 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 028/2018, Objeto: EVENTUAL AQUISIÇAO DE

REAGENTES E INSUMOS PARA EXAMES MICROBIOLÓGICOS (COMO MEIOS DE

CULTURA), ANTIBIÓTICOS PARA USO "IN VITRO", MATÉRIAS PARA COLETA DE

AMOSTRAS MICROBIOLÓGICAS DENTRE OUTROS, PARA REALIZAÇÃO EXAMES

DE IDENTIFICAÇÃO MICROBIOLÓGICA EM BANCADA PARA OS LABORATÓRIOS

AMBULATORIAIS, E COM COLOCAÇÃO DE 02 (DOIS) EQUIPAMENTOS PARA

LEITURA, EM REGIME DE COMODATO, NOS LABORATÓRIOS HOSPITALARES DA

REDE PÚBLICA DE NITERÓI, durante o período de 12 meses. Processo nº

200/14041/2017, Modalidade de Licitação Pregão Presencial – SRP nº 038/2018, Total de

Fornecedores Registrados: 06(seis). A Vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir

da data de sua publicação, no valor total de R\$ 671.874.65 (seiscentos e setenta e um mil. da data de sua publicação, no valor total de R\$ 671.874,65 (seiscentos e setenta e um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Detalhamento da ata no site www.niteroi.rj.gov.br.

PORTARIA FMS/FGA nº 142/2018

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, Processo 200/14041/2017, do Pregão SRP 038/2018, cujo objeto é a : EVENTUAL AQUISIÇAO DE REAGENTES E INSUMOS PARA EXAMES MICROBIOLÓGICOS (COMO MEIOS DE CULTURA), ANTIBIÓTICOS PARA USO "IN VITRO", MATÉRIAS PARA COLETA DE AMOSTRAS MICROBIOLÓGICAS DENTRE OUTROS, PARA REALIZAÇÃO EXAMES DE IDENTIFICAÇÃO MICROBIOLÓGICAS EM BANCADA PARA OS LABORATÓRIOS AMBULATORIAIS, E COM COLOCAÇÃO DE 02 (DOIS) EQUIPAMENTOS PARA LEITURA, EM REGIME DE COMODATO, NOS LABORATÓRIOS HOSPITALARES DA REDE PÚBLICA DE NITERÓI, durante o período de 12 meses, para atender à demanda da Fundação Municipal de Saúde de Niterói. de 12 meses, para atender à demanda da Fundação Municipal de Saúde de Niterói **Art. 2º** - Nome do Titular: Claudia Nascimento de Oliveira, mat. 436.185-3

Art. 2º - Nome do Titular: Claudia Nascimento de Oliveira, mat. 430. 103 0
Art. 3º - Suplente: Cristiane dos Santos Bosco, mat. 437.217-3
Art. 4º - Fiscal Setorial: Maria de Fatima Maria de Fatima Rohen Araujo, mat 434.087-3
Art. 5º - Fiscal Setorial: Julio Lopes de Queiroz, mat 436.391-7

Tata Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói R E S O L V E:

Art. 1º- Designar a servidora, Cristiane Gonçalves de Souza, para sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino da FME;

Art. 2º - Tornar revogada a Portaria FME nº 072/2015;
Art. 3º - A presente portaria terá seus efeitos retroativos à 01/12/2018. (Portaria FME nº 1260/2018)

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói,

Art. 1º - Revogar a Portaria FME nº 1258/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Portaria FME nº 1266/2018)

ASSEMBLEIA GERAL

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Júlia Cortines, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Lopes Trovão, s/nº - Campo de São Bento - Icaraí - Niterói, no dia 20 de dezembro de 2018, às 08h30min, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 09h, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

- Prestação de Contas do PDDE, verbas públicas e Federais (2018);
- Assuntos Gerais.

ASSEMBLEIA GERAL

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Alberto Brandão, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca todos os professores e servidores lotados na UMEI, pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Castro Alves, s/nº - Fonseca - Niterói, no día 17 de dezembro de 2018, às 14h, para discritir e deliberar sobre as sequintes pautos:

- discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

 Prestação de Contas dos Recursos Financeiros;
- Informes Gerais.

Despacho do Presidente

Proc. 210/0382/2015 - Deferido de acordo com decisão do processo judicial nº 00185856520188190002 - TJ/RJ.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

EXTRÂTO CONTRATUAL № 048/2018
Instrumento/espécie: 1º Termo Aditivo; Partes: contratante: Fundação de Arte de Niterói -FAN e contratada: Instituto Memória Musical Brasileira - IMMUB; Resumo do Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 015/2018, relativo à prestação de serviços contínuos de desenvolvimento de cursos de musicalização para crianças e alunos de escolas de nível fundamental, incluindo planejamento operacional, coordenação, execução e acompanhamento, para desenvolvimento do projeto Aprendiz – musica execução e acomparimento, para desenvolimento do projeto Aprendiz – música popular, sempre sob direta supervisão da FAN; Prazo de duração e execução: 06 (seis) meses; Fundamentação Legal: processo administrativo/FAN nº 220/000502/2018 – licitação pública Nº004/18 – modalidade pregão presencial, Lei nº 8.666/93; Lei 10520/2002 e Decreto Municipal 9.614/2005; valor total: R\$ 507.000,00 (quinhentos e sete mil reais): dotação orçamentária: Natureza das Despesas: 339039270000; Fonte de Recurso: 108; Programa de Trabalho: 41411339201364106; Nota de Empenho: 001381 datada de 06/12/2018. Registrado: Termo nº 048/2018, fls. 25vº, Livro nº QUATRO; Data da Assinatura: 07/12/2018.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 049/2018

Instrumento/espécie: 4º Termo Aditivo; Partes: contratante: Fundação de Arte de Niterói – FAN e contratada: Instituto Memória Musical Brasileira – IMMUB; Resumo do Objeto: PAN e contratada: Instituto Memoria Musicai Brasilieria – Inimious, Resurnio do Objeto: prorrogação da duração-vigência do contrato registrado sob Termo nº 116/16 por igual e sucessivo período de 06 (seis) meses referente ao planejamento operacional, coordenação, execução e acompanhamento, para dar continuidade ao Projeto Aprendiz, módulo Música clássica, sempre sob direta supervisão da FAN; Prazo de duração e execução: 06 (seis) meses; Fundamentação Legal: processo administrativo/FAN nº 220/001853/2016 e art. 57, Lei nº 8.666/93; valor total: R\$ 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais): dotação orçamentária: Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.39.27.00.00; Fonte de Recurso: 108; Programa de Trabalho: 41.41.13.392.0136.4106; Nota de Empenho: nº 001380; Data de emissão: 06/12/2018. Registrado: Termo nº 049/2018, fls. 26, Livro nº QUATRO; Data da Assinatura: 07/12/2018.

EXTRATO CONTRATUAL № 050/2018

Instrumento/espécie: Contrato de prestação de serviços; Partes do contrato: Fundação de Arte de Niterói – FAN e ARG SIGNORELLI – COMÉRCIO E PRODUÇÃO MUSICAL; Resumo do Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Resumo do Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação e operação de equipamentos de sonorização, iluminação cênica, projeção, incluindo transporte dos equipamentos aos locais de apresentação, operação, montagem e desmontagem dos equipamentos para atender ao Projeto "Arte na Rua". Prazo de execução / vigência: 12 (doze) meses; Fundamentação Legal: Processo administrativo/FAN nº 220/001786/2018, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, LICITAÇÃO PÚBLICA FAN 042/2018, MODALIDADE ADOTADA PREGÃO PRESENCIAL; Valor total contratual: R\$ 499.920,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e vinte reais). Dotação orçamentária = NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.39.14.0.0.00; FONTE DE RECURSO: 108; PROGRAMA DE TRABALHO: 414.11.3.392.0136.4108; NOTA DE EMPENHO: 0.01513, datada de 0.7(2/2018, Pata da 41.41.13.392.0136.4108; NOTA DE EMPENHO: 001513, datada de 07/12/2018. Data da

Página 7

Assinatura contratual: 07/12/2018. Registrado no livro nº4 e fl. 26 verso. Termo registrado sob o n°050/2018.

NITERÓI TRANSPORTE E TRANSITO S/A- NITTRANS **Despachos do Presidente**

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas nº 22/18. Partes: Niterói, Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA. **Objeto**: Pagamento da Nota Fiscal de Serviços nº 0623, Série E, emitida em 19/11/2018. Valor total: O presente Termo possui o valor global de R\$ 1.070.287,93. Fundamento legal: Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80, Lei Federal nº 4.320/64. Processo nº: 530/011867/2018. Data de assinatura: 11/12/2018.

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas nº 23/18. Partes: Niterói, Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e VELOZ TRANSRIO TRANSPORTE LTDA. **Objeto:** Pagamento das Faturas nº 11286, 11321 e 11366. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$ 122.102,40. **Fundamento legal:** Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80, Lei Federal nº 4.320/64. Processo nº: 530/00850/2018. Data de assinatura:

NITERÓI PREV

Processo N°. 310/000301/2018 - HOMOLOGO o Pregão Presencial N°. 003/2018, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de sistema informatizado de gestão de regime próprio de previdência social — RPPS, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital, ao INSTITUTO SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO E PESQUISA - ISDP, CNPJ: 23.687.359/0001-84, no valor global de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA. URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA ATOS DO PRESIDENTE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - INSTRUMENTO: Contrato nº 109/2018;

PARTES: EMUSA e CONSTRUTORA PIMENTEL E VENTURA LTDA; OBJETO: serviço de demolição de 26 (vinte e seis) casas na área de segurança do Preventório, no bairro Charitas, Município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$ 1.797.154,09 (um milhão, etecentos e noventa e sete mil, cento e cinquenta e quatro reais e novo centavos); PRAZO: 10 (dez) meses e será contado a partir da ordem de início. DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: correrão à conta do PT: 1051.15.451.0010.4006 ND: 4.4.90.51.00 e FT: 108 do orçamento desta empresa para o exercício de 2018; FUNDAMENTAÇÃO: **Tomada de Preço 30/2018**; Data do Contrato: 29/11/2018. Processo nº Nº. **510001502/2018**. Presidente da EMUSA – Niterói, 05 de dezembro de 2018. ATOS DA CPL

AVISO TOMADA DE PREÇOS № 36/2018 PROCESSO: 430000158/2016

OBJETO: contratação de empresa para a execução das obras de construção de ponte para facilitar as conversões de trânsito em geral das duas pistas adjacentes ao canal existente, fundações em estaca raiz com viga de coroamento, pré-laje inferior e laje em concreto armado no plano superior propriamente, calçadas opostas com guarda-corpo, na Rua Albino Pereira em frente ao nº 367, bairro de São Francisco, no município de Niterói. DATA, HORA E LOCAL: Dia 28 (vinte e oito) de dezembro de 2018 às 15:00 (quinze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói – RJ; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos Prefeitura Municipal de Niteroi, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus orgaos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; VALOR: R\$358.511,82 (trezentos e cinquenta e oito mil quinhentos e onze reais e oitenta e dois centavos); PRAZO: 04 (quatro) meses; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser consultados no site: www.niteroi.rj.gov.br. O Edital completo só poderá ser retirado na EMUSA mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 10 de dezembro de 2018. Presidente da CPL da EMUSA.

AVISO CONCORRENCIA PUBLICA Nº 014/2018 Proc. 210004363/2017

OBJETO: contratação de empresa para obra de construção para implantação da futura escola de ensino fundamental em tempo integral no Engenho do Mato; DATA, HORA E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; VALOR: O valor máximo estimado de R\$ 7.019.578,06 (sete milhões dezenove mil quinhentos e setenta e oito reais e seis centavos); EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão ser consultados no site: www.niteroi.rj.gov.br. O Edital completo só poderá ser retirado na sede da Prefeitura mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4 no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 12 de dezembro de 2018. Presidente da CPL.

da CPL. Niteroi, 12 de dezembro de 2018. Presidente da CPL.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 03 ao contrato nº 24/2018; PARTES: EMUSA e ROSENGE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo alteração do valor contratual, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto, conforme solicitação contida no processo nº 510002706/2018; VALOR - Fica o valor contratual acrescido em R\$ 34.592,78 (trinta e quatro mil quinhentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos), correspondendo a 10,81% do valor total do contrato; RECURSOS - As despesas decorrentes deste termo, correrão a conta do PT 1051.15.182.0010.3008, Natureza da Despesa 4.4.90.51.00, Fonte 108; FUNDAMENTO: artigo . 58, I, c/c o art. 65, I, "b" e seu §1º primeira parte, todos da Lei Federal nº 8.666/93, e o art. 91 §3º da lei 13.303/2016; DATA: 07/12/2018. – Presidente da EMUSA.